

RESOLUÇÃO Nº 216 DE 07 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa:

Arthur Takayama Assunção Albuquerque (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Barbara Karyne de Figueiredo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Guilherme Eduardo Nascimento (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Thays Oliveira Dupont (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 07 de junho de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Helmut Flavio Preza Daltro', is centered on the page. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke at the end.

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro